



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 1970/2017**

**ASSUNTO: Indicação nº 1970 de 2017**

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Ed Thomas, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para determinar à Secretaria de Estado da Educação a liberação de recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação disponibilizados pelo Programa 12.126.0815.6173, para a Prefeitura Municipal de Pontalinda adquirir computadores para a Escola Municipal Geraldo Hortêncio da Trindade.

A respeito da demanda da presente indicação foram consultadas duas coordenadorias: a de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA e a de Orçamento e Finanças - COFI, que esclareceram:

- diante das restrições orçamentárias enfrentadas pela Pasta, o foco de atendimento da Secretaria da Educação está restrito ao atendimento das escolas estaduais;
- não há contrato e/ou ata de registro de preços vigentes, por meio da CIMA, que contemplem os objetos indicados na Indicação nº 1970;
- os recursos orçamentários alocados no Programa 12.126.0815.6173 destina-se à modernização e manutenção tecnológica nas unidades escolares pertencentes à rede estadual.

Posto isso, o atendimento à presente Indicação fica prejudicado.

G.S., em 15 de dezembro de 2017.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação